

COMUNICADO AO MERCADO

A **EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.** (“EcoRodovias Infraestrutura”), **EcoRodovias Concessões e Serviços S.A.** (“EcoRodovias Concessões”) e **ECO101 Concessionária de Rodovias S.A.** (“ECO101”), em atendimento às disposições da Instrução nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), vêm a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, foi aprovada a transferência para a EcoRodovias Concessões da totalidade das ações detidas pela EcoRodovias Infraestrutura no capital social da ECO101 e da Concessionária Ponte Rio-Niterói S.A. – ECOPONTE (“Ecoponte”) (“Transferência”).

A Transferência se deu por meio de alienação a valor contábil e faz parte de reestruturação societária do Grupo EcoRodovias com o objetivo de organizar os ativos de concessões sob a gestão da EcoRodovias Concessões.

São Paulo, 22 de dezembro de 2015

Marcello Guidotti
**Diretor Executivo de Finanças e de
Relações com Investidores**
EcoRodovias Infraestrutura e
EcoRodovias Concessões
invest@ecorodovias.com.br
<http://www.ecorodovias.com.br/ri>

Roberto Paulo Hanke
**Diretor Superintendente e de
Relações com Investidores**
ECO101